



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 773, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos da Lei Municipal nº. 2.586, de 07 de novembro de 2017, com o objetivo de avaliar bem móvel oferecido como dação em pagamento, mediante o Protocolo nº 4056, de 05 de setembro de 2025, para quitar obrigações tributárias ou não, inscritas ou não em dívida ativa, que será composta conforme abaixo:

- **ALOÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Gestor Adjunto da DIMUTRAN;

- **MURILO YAMADA DIAS FONSECA**, Secretário do Setor de Licitações e;

- **VAGNER DURAN DOMINGOS**, Assessor Especial da Frota Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

***Republicada por ter saído com incorreções.**

PORTARIA Nº 783, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 4.636, de 09/10/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido **ROBERTA MASCHER MACEDO**, CPF XXX.180.44X-XX, contratada através da Portaria nº 160, de 14 de fevereiro de 2025, com base na Lei Municipal Complementar nº. 114/2018, para o cargo de **PEB I**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 09 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionário: Escola Estadual Profª. Alice Maciel Sanches

Objeto: Permissão de Uso, a título precário, gratuito e por prazo determinado, do Centro Cultural “Eunice da Silva Puríssimo”, localizado na Praça Nelito Santos, Rua Brasil, nº. 89, Parque Sevilha, para realização da cerimônia de colação de grau dos Formando 2025, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2025, das 18h30 às 22h30.

Assinatura: 09/10/2025

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

TERMO ADITIVO III DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratado: Sely Crepaldi Facholli & Cia LTDA

Objeto: Aditar o referido contrato, objetivando prorrogação da vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a partir de **17/10/2025**.

Assinatura: 10/10/2025

Modalidade: Edital de Chamamento Público nº 03/2022